



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 001/2025-GAB

Ouro Verde do Oeste, 27 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Osvalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 01, de 27 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 01/2025: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 2.816.732,97 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais, noventa e sete centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025”.

Considerando tratar-se de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de interesse público, o referido Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 27/01/2025

Diadora Luiza



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 001/2025

Ouro Verde do Oeste, 27 de janeiro de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 2.816.732,97 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais, noventa e sete centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025”.

A presente proposição objetiva a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente, visando inclusão da reprogramação de saldo de convênios em execução, abertura do saldo recalculado do superávit financeiro de exercícios anteriores, excesso de arrecadação de determinadas fontes e anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Estão englobadas nesta proposição diversas ações as quais se fazem necessário a realização da reprogramação de saldos, objetivando o pleno funcionamento das ações de interesse público do Município de Ouro Verde do Oeste, bem como a garantia do bom funcionamento do departamento financeiro do município, tendo em vista a necessidade de realização de novas movimentações financeiras.

Deste modo, visando a realização da referida reprogramação, tendo em vista sua essencialidade e a abertura do novo exercício orçamentário, encaminhamos o presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, por essa razão contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 2.816.732,97 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais, noventa e sete centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 2.816.732,97 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais, noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

002 - Departamento de Licitação e Patrimônio

04.0122.0003.94 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis (Administração)

30 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 285.168,55 - S

Fonte: 501

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - Departamento de Controle Contábil e Financeiro

04.0123.0003.96 - Manutenção dos Serviços Adm. e Bens Imóveis

47 - 3330.93.00 - indenizações e restituições R\$ 10.000,00 - S

Fonte: 000

-- - 3330.93.00 - indenizações e restituições R\$ 6.125,70 - S

Fonte: 10630 - Lei Aldir Blanc

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.0451.0003.102 - Manutenção e expansão da rede de iluminação pública

- 3390.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 100.000,00 - S

Fonte: 507 - iluminação pública

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

003 - Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedooeste.atende.net

10.0301.0011.125 - PAB SUS (Ações de Saúde)

223 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 62.125,09 - S

Fonte: 494

10.0301.0011.184 - Pagamento de pessoal e encargos sociais (saúde)

268 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 10.812,31 - S

Fonte: 10640 - Piso Enfermagem

10.0301.0011.185 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)

282 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 100.000,00 - S

Fonte: 337

283 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 100.000,00 - S

Fonte: 337

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.0361.0014.148 - Manutenção do Depto de Educação

447 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 50.000,00 - A

Fonte: 103

457 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 50.000,00 - S

Fonte: 10441

458 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 50.000,00 - S

Fonte: 10441

--- - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 54.594,64 - S

Fonte: 10196

802 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 53.689,31 - S

Fonte: 10441

12.0361.0014.152 - Convenio transporte Escolar Estadual - PETE

464 - 33390.30.00 - Material de consumo R\$ 30.017,59 - S

Fonte: 137

12.0361.0014.186 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

466 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 200.000,00 - A

Fonte: 000

467 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 200.000,00 - A

Fonte: 102

468 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 389.000,00 - A

Fonte: 103

469 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 360.000,00 - A

Fonte: 104

12.0365.0014.2243 - Construir e ampliar Novo CMEI

513 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 135.449,55 - S

Fonte: 10188

002 - Departamento de Cultura

13.0392.0003.2 - Apoio à realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições.

809 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 300.693,51 - S

Fonte: 10092

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.0244.0012.58 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica R\$ 59.515,25 - S
660 - 3390.30.00.00 - Material de consumo

Fonte: 1023

662 - 4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 30.000,00 - S

Fonte: 1023

666 - 4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 2.343,91 - S

Fonte: 9344 - CAD SUAS

--- - 3390.30.00.00 - Material de consumo R\$ 8.904,57 - S

Fonte: 10195

08.0244.0012.134 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Social) R\$ 16.512,40 - S
685 - 3390.32.00.00 - material, bem ou serviço p/ dist.

Fonte: 708

686 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 3.000,00 - S

Fonte: 708

690 - 3390.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 16.500,00 - S

Fonte: 1021

694 - 4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 2.280,59 - S

Fonte: 1022

03 - Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente

08.0243.0013.64 - Manutenção do Conselho Tutelar

711 - 3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 10.000,00 - S

Fonte: 000

004 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

08.0241.0012.139 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

754 - 3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 70.000,00 - S

Fonte: 000

12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Encargos Gerais do Município

28.0846.0001.83 - Encargos Gerais do Município

762 - 3390.93.00.00 - Indenizações e restituições R\$ 50.000,00 - S

Fonte: 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.0361.0008.37 - Aquisição de veículos para a Secr. Mun. de Educação, Cultura e

Esportes

329 - 4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 40.000,00

Fonte: 000



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

330- 4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 130.000,00
Fonte: 104	
12.0361.0008.38 - Aquisição de ônibus para o Transporte Escolar	
331 - 4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 80.000,00
Fonte: 000	
333 - 4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 150.000,00
Fonte: 104	
12.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen	
350 - 331.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 50.000,00
Fonte: 103	
12.0361.0014.69 - Manutenção do Transporte Escolar	
382 - 3390.30.00.00 - Material de consumo	R\$ 80.000,00
Fonte: 000	
393 - 3390.30.00.00 - Material de consumo	R\$ 50.000,00
Fonte: 103	
394 - 3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
Fonte: 103	
12.0361.0014.145 - Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	
405 - 3390.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 50.000,00
Fonte: 103	
12.0361.0014.148 - Manutenção do Departamento de Educação	
445 - 3390.30.00.00 - Material de consumo	R\$ 139.000,00
Fonte: 103	
449 - 4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00
Fonte: 103	
455 - 4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 80.000,00
Fonte: 104	
12.0365.0014.68 - Man. Centro M. Educ. Infantil - CMEI Dedinho Verde e Man. prog. educação	
485 - 331.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 50.000,00
Fonte: 102	
12.0365.0014.2243 - Construir e Ampliar Novo Cmei	
816 - 4490.51.00.00 - obras e instalações	R\$ 150.000,00
Fonte: 102	

II - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 10630 - Lei Aldir Blanc, no valor de R\$ 6.125,70 (seis mil, cento e vinte e cinco reais, setenta centavos).
- Fonte: 1022 - BLGSUASFNAS, no valor de R\$ 2.280,59 (dois mil, duzentos e oitenta reais, cinquenta e nove centavos).
- Fonte: 1021- BLGBFFNAS, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais).



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

- Fonte: 708 – PPAS, no valor de R\$ 19.512,40 (dezenove mil, quinhentos e doze reais, quarenta centavos).
- Fonte: 10195 – Prog Inc. Higiene Intima, no valor de R\$ 8.904,57 (oito mil, novecentos e quatro reais, cinquenta e sete centavos).
- Fonte: 10092 – Convênio Rodeio 2025, no valor de R\$ 300.693,51 (trezentos mil, seiscentos e noventa três reais, cinquenta e um centavos).
- Fonte: 10188 – Creche Nova, no valor de R\$ 135.449,55 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos).
- Fonte: 10441– Fnde - Escola Tempo Integral, no valor de R\$ 153.689,31 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais, trinta e um centavos).
- Fonte: 10196– Conv. Aquis. 25 kit Chromebook, no valor de R\$ 54.594,64 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais, sessenta e quatro centavos).
- Fonte: 337 – Programa Est. Vigiasus, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- Fonte: 507 – Iluminação Pública, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Fonte: 10640 – Piso da enfermagem, no valor de R\$ 10.812,31 (dez mil, oitocentos e doze reais, trinta e um centavos).
- Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 62.125,09 (sessenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais, nove centavos).
- Fonte: 137– Convenio transporte Escolar Estadual - PETE, no valor de R\$ 30.017,59 3 (trinta mil, dezessete reais, cinquenta e nove centavos).
- Fonte: 501 – Alienação de bens, no valor de R\$ 285.168,55 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos).
- Fonte: 9344 – CAD SUAS, no valor de R\$ 2.343,91 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais, noventa e um centavos).
- Fonte: 1023 – BLPSBFNAS, no valor de R\$ 89.515,25 (oitenta e nove mil, quinhentos e quinze reais, vinte e cinco centavos).



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

- Fonte: 000 – Recursos Livre, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

OURO VERDE DO OESTE

ORGULHO DESSA TERRA

